



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

PROJETO DE LEI Nº 010/2018

SUMULA: "DA DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO RESIDENCIAL CASARIN I DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL/PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a substituir denominações das Ruas do Residencial Casarin I do município de Centenário do Sul, que passarão a ter as seguintes denominações:

De Rua "1", para Rua Professora Neusa Aparecida Tavares de Souza;

De Rua "2", para Rua Vereador Mauricio Fagundes de Souza;

De Rua "3", para Rua Sebastião Elias Barreiro;

De Rua "4", para Rua Professora Zélia Martins Teixeira;

De Rua "5", para Rua Odilio Moreira da Silva;

De Rua "6", para Rua Professora Marinalda de Sousa Apa;

De Rua "7", para Rua Izaira Proença de Lima.

Art. 2º Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a tomar as providências para a execução das novas denominações e identificação das ruas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Centenário do Sul/PR, em 12 de setembro de 2018.

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
PRESIDENTE

Marco Aurélio Bertan
VEREADOR

Osvaldo dos Santos Antivere
VEREADOR

Rubisnei Aparecido da Silva
VEREADOR

Noel de Moura Neto
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dos nobres pares, a denominação ao Residencial Casarin I de nossa cidade.

Estamos propondo para essas ruas o nome dos saudosos cidadãos abaixo subscritos:

- Professora Neusa Aparecida Tavares de Souza;
- Vereador Mauricio Fagundes de Souza;
- Sebastião Elias Barreiro;
- Professora Zélia Martins Teixeira;
- Odilio Moreira da Silva;
- Professora Marinalda de Sousa Apa;
- Izaira Proença de Lima.

Desta forma, passamos a biografia de cada um deles:

- Professora **Neusa Aparecida Tavares de Souza**, foi professora no município de Centenário do Sul/PR, filha de Raimundo Esteves Martins, e Conceição Pereira Silva, nascida em Monte Belo, Estado de Minas Gerais em 25 de setembro de 1948, casada com João Tavares de Souza, mãe de Micheline Tavares Paduan, Janaine Tavares Mascarenhas, Juliana Tavares Moreira, e Daiane Tavares de Souza, faleceu em 20/12/1981, aos 33(trinta e três) anos vítima de câncer no seio;

- Vereador **Mauricio Fagundes de Souza**, foi vereador entre o ano de 2009 a 2016, filho de Deoclecio Fagundes de Souza e Evangelina da Silva Souza, nascido em Centenário do Sul/PR em 02 de março de 1969, casado com Viviane Claudete Scala de Souza, pai de Bianka Skala Fagundes de Souza, e Erik Fagundes de Souza, falecido em 15/05/2017.

- **Sebastião Elias Barreiro**, foi comerciante em Centenário do Sul/PR, filho de Elias Barreiro e Maria Aparecida Antevere Barreiro, nascido em Álvaro de



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Carvalho no Estado de São Paulo em 08 de junho de 1955, faleceu em 16 de abril de 2015.

- Professora **Zélia Martins Teixeira**, foi professora no município de Centenário do Sul/PR, filha de Raimundo Esteves Martins, e Conceição Pereira Silva, nascida em Monte Belo, Estado de Minas Gerais em 23 de julho de 1939, casada com Euclides Luiz Teixeira, mãe de Zelania Aparecida Teixeira, e Thelma Martins Teixeira Alves, faleceu em 15/12/2017, aos 78(setenta e oito) anos.

- **Odilio Moreira da Silva**, foi funcionário público municipal de Centenário do Sul/PR, com cargo de operário/pedreiro, admitido em 05/04/1982, aposentou-se no ano de 2013, filho de Oracio Moreira da Silva e Angela Jardim da Silva, nascido em Centenário do Sul/PR em 28/11/1957, casado com Eva Claudino da Silva, pai de Eder Marcio Moreira da Silva, Marcos Moreira da Silva e Edilson Moreira da Silva, faleceu em 23 de dezembro de 2015.

- Professora **Marinalda de Sousa Apa**, foi professora no município de Centenário do Sul/PR, filha de Perpetina Bento da Silva e Alonso Alves de Souza, nascida em Ribeirão, Estado de Pernambuco, casada com Luiz Apa, mãe de Chiara Sousa Apa, faleceu em 14 de agosto de 2016.

- **Izaira Lima Proença**, trabalhadora rural, propôs a ideia do ônibus circular em Centenário do Sul/PR, filha de Amélia Lucia de Almeida e Celestino Nunes de Oliveira, nascida em Ortigueira/PR em 23 de janeiro de 1939, casada com Parailio dos Santos Proença, mãe de Albertina da Aparecida Proença de Lima, Rose Sebastiana Proença dos Santos, Eliane da Aparecida Proença de Souza, Tereza Amélia Proença de Souza, Suzana Castorina Proença e Roberto Carlos Proença, faleceu em 09 de agosto de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa de Leis, submetendo e renovando os protestos de estima e consideração.

Centenário do Sul/PR, em 12 de setembro de 2018.

Pedro Carlos Lisboa de Jesus

PRESIDENTE

Marco Aurélio Bertan

VEREADOR

Osvaldo dos Santos Antivere

VEREADOR

Rubisnei Aparecido da Silva

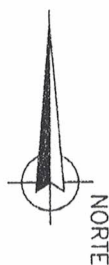
VEREADOR

Noel de Moura Neto
VEREADOR

QUADRO DE ÁREAS DAS RUAS FORA DO LOTE:			
LOCAL (nome rua)	ÁREA DA RUA	ESCAPES	ÁREA
RUA PROJETADA "6"	2.400,00	2,08	2.402,08
RUA PROJETADA "7"	3.300,00	1,34	3.301,34
RUA PROJETADA "8"	920,00	2,08	922,08
TOTAL			5.644,70

E=437.619,08
N=7.475.507,27

E=437.766,45
N=7.475.501,89



LEGENDA :

① MEO - FIO A EXECUTAR

— MEO - FIO A EXECUTAR



RAMPA DEFICIENTE FÍSICO A EXECUTAR

300,00m - Az=122°32' - ->

<- Az=181°36'23" - 300,00m

E=437.611,78
N=7.475.203,24

E=437.611,78
N=7.475.203,24

<- Az=269°53'07" - 145,00m

AEROPORTO

